



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA LOCALIDADE DE DESPRAIADO - INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº. 147/2018, composta pelos senhores Silvestre Gonçalves Ferreira Filho, Indianara Simeoni Vasselechen e Sandro de Araújo Teixeira. Sob a presidência do primeiro, procederam-se às atividades pertinentes a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços das empresas, referente ao edital supracitado. O resumo do edital foi publicado aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito no site do município, diário oficial do município, jornal de circulação local (Jornal Correio do Povo do Paraná), jornal de grande circulação no estado (Jornal Indústria e Comércio), diário oficial do Paraná - DIOE e mural do TCE/PR. Consta nos autos do processo às empresas que consultaram o edital. Iniciado a sessão com o credenciamento das empresas, foi credenciado o EVANDRO TESSARO, inscrito no CPF sob o nº. 044.229.089-60 representante da empresa **CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME**; o Sr. HELTON JUNIOR SILVEIRA PEREIRA inscrito no CPF sob o nº. 074.596.209-20 representante da empresa **HAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; e Sr. DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI inscrito no CPF sob o nº. 066.029.629-22 representante da empresa **DUTRA SOUZA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP** e **ONISZCZUK E ONISZCZUK LTDA** tempestivamente encaminharam seus envelopes contendo as propostas. Recebido os envelopes, foi repassado aos presentes para rubrica. Na sequência, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados e rubricados pelos presentes, e após julgamento pela comissão ficou assim definido: 1) as licitantes **ONISZCZUK E ONISZCZUK LTDA**, **DUTRA SOUZA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP** e **CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME** apresentaram toda documentação em consonância com o edital, portanto foram **HABILITADAS**. 2) a licitante **HAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** apresentou o cálculo do índice LG com valor de 1,00 e LC com valor de 0,00 desatendendo às exigências do item 7.4.3 inciso III do edital, os quais exigem no mínimo o valor de 1,1 para cada um dos índices, sendo assim, a licitante foi **DESABILITADA** e desclassificada do certame. Em razão das licitantes não renunciarem o prazo de recurso, esta comissão suspende os trabalhos e abre o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis conforme determinado o art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993 para que querendo as mesmas apresentem recurso contra a decisão da comissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, determinado que fosse lavrada a presente ata, ressalvam ainda que os membros da comissão ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, cumprindo as exigências do edital.


Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente


Indianara Simeoni Vasselechen
Membro


Sandro de Araújo Teixeira
Membro

CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME
HAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
DUTRA SOUZA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br